



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

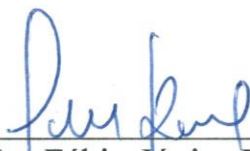
CMVX
Nº Folha: 05
Rubrica: \$

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO
PROJETO DE LEI Nº 023/2019.**

**Projeto: 023/2019 – Altera o art. 1º da Lei nº 1996, de 18 de abril de 2018 que
autoriza o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente para a
Secretaria de Saúde.**

Relatório

Analizada a proposta, o Relator Fábio Júnior Ramos, acolhe na íntegra o anexo do parecer jurídico e sugere a remessa dessa proposta a plenário para a sua apreciação.



Ver. Fábio Júnior Ramos
Relator



Xangri-Lá, 22 de Abril de 2019.

